
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026.

INEXIGIBILIDADE 019/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HERTA MARIA, CNPJ: 92.122.829/0001-85.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto: Brincar, aprender e conviver: Playground como Espaço educativo.

Justificativa: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro repassado pelos Vereadores, concorrendo para a garantia para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica. Nosso objetivo é contribuir para as necessidades prioritárias com as emendas recebidas destinam-se a melhorias na área de desporto (quadra) e aquisição de 1 playground para a Escola Municipal de Educação Infantil Herta Maria, no bairro Morro Tico-Tico.

Emendas Impositivas: 012/2025 – Vereadora Sântia Schweikart R\$3.000,00, 025/2025 - Vereador Rafael Rodrigo Vogel. R\$ 3.000,00, 026/2025 – Vereador Rodrigo Ledur R\$10.000,00, 027/2025 – Vereador Roberto Henriques da Silva R\$6.000,00, 028/2025 – Vereador Diego Muller R\$5.000,00, 051/2025 – Vereador Gilmar José Haas R\$4.000,00.

VALOR A SER REPASSADO: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 1D6C4D49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>